



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

009

LEI Nº 1.341, de 27 de abril de 1.983.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil denominada de "Sociedade Amigos de Bairro da Vila Santa Margarida e Adjacências", com sede neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 1.983.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. E DOCUMENTAÇÃO